

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS - PE 001/2024

1. Referente as avarias relacionadas ao mau uso do veículo, constatadas na devolução, como arranhões em para-choque, calota quebrada, entre outros... questiona-se: a contratada poderá solicitar ressarcimento das despesas para conserto das referidas avarias?

Entendo que sim, deste que comprovado que as avarias ocorreram por mau uso

2. As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causados por condutores da contratante no decorrer do contrato, como pneus cortados, para-choque quebrado, para-brisa quebrado, serão ressarcidos a contratada?

Entendo que sim, deste que comprovado que as avarias ocorreram por mau uso

3. Ao invés da contratada apresentar apólice de seguros, poderá optar por apresentar uma declaração de responsabilidade pelos danos, onde responsabilizamo-nos por todas as despesas até os limites fixados no edital?

Conforme previsto em edital, os veículos deverão estar assegurados.

4. Caso a resposta anterior seja negativa, a contratada poderá apresentar apólice para terceiros sendo o reparo do casco dos veículos sua responsabilidade?

Não, o seguro deverá ser apresentado, conforme solicitado no edital.

5. Está correto o entendimento de que serão aceitos veículos seminovos, com no máximo 01 (um) ano de fabricação?

Conforme previsto em edital, o ano de fabricação do veículo deverá ser a partir 2023.

6. Os veículos poderão ser entregues com qual KM?

Conforme Edital, não tem essa exigência.

7. Caso a empresa vencedora queira disponibilizar veículos novos (zero km), poderão ser disponibilizados veículos provisórios de categoria similar até a chegada dos veículos novos?

Não.

8. Em caso positivo, qual o período máximo para utilização do veículo provisório?

9. Estes veículos em caráter de provisórios poderão ser sublocados?

10. Está correto o entendimento de que não há exigência de instalação de adesivo por parte da Contratada?

Sim.

11. Em havendo a instalação de outros acessórios por parte da Contratante, ao final do contrato, de quem será a responsabilidade pela retirada?

A Contratante.

12. Os veículos reservas deverão ser da mesma cor do objeto licitado? Lembrando que serão veículos provisórios.

Branco ou cinza.

13. O veículo reserva, a ser substituído no caso de sinistro ou avaria, que impeça o correto funcionamento de algum veículo, poderá ser sublocado até ser feito conserto ou substituição do veículo em locação?

Conforme o edital não tem previsão de sublocação.

14. Visto a dificuldade de aquisição de veículos no mercado, questionamos se serão aceitos veículos com marcas mescladas para o mesmo item? Por exemplo Fiat/Mobi 1.0 e GM/Onix 1.0 para o item da mesma categoria.

Conforme a descrição detalhada do objeto, deve ser veículo de no mínimo 05 lugares, do tipo sedan, com ano de fabricação de no mínimo 2023, com quatro portas laterais, na cor branca ou cinza, com motor de no mínimo 1.6 de potência.

15. Está correta a informação de que a quilometragem média rodada por veículo é de 10.000km/mês?

Conforme previsto em edital, esta é a média de km/mês, podendo ser alterado conforme a demanda do setor de transportes;

16. Nada menciona acerca da necessidade de substituição dos veículos no decorrer do contrato.

Nada consta no edital

17. Com relação a emplacamento do veículo, este poderá estar emplacado em qualquer estado da federação?

Entendo que sim.

18. Caso a locadora participe da licitação com o CNPJ da Matriz, poderá disponibilizar os veículos onde no seu documento (CRLV) esteja o veículo cadastrado no CNPJ de sua filial? Saliento que isso não caracteriza subcontratação, pois Matriz e filial compõem a mesma pessoa jurídica, razão pela qual possuem os mesmos sócios e um único contrato social.

Entendo que sim.

19. Caso venha ocorrer contratação da locação de veículos, o veículo contratado será locado pelo prazo de no mínimo 12 meses? Ou poderá este ser locado por período inferior?

Conforme o edital, não tem previsão de período de locação, podendo sim ser locado por período inferior a 12 meses.

20. Caso venha ocorrer contratação da locação de veículos, o veículo locado poderá ser solicitado de forma eventual (mês sim e mês não)? Exemplo: no mês de julho é solicitado locação pelo período de um mês, e o veículo será devolvido em agosto. Posteriormente, será solicitado novamente a locação pelo período de mais um mês (setembro). Ou o contrato, caso ocorra, será de forma não eventual pelo período de 12 meses?

Como já respondido na questão anterior, não tem previsão de período no edital. Mas nas locações que fizemos ate o momento, foi por 5 meses.

21. Está correto o entendimento de que será exigida garantia da contratação?

Apenas a empresa cadastrada vencedora da licitação tera sua contratação.

22. Quanto ao reajuste de valor do contrato, no item 14.1, o edital menciona que o mesmo será através do índice IGPM. Considerando que o índice previsto em edital vem apresentando resultados negativos, questionamos quanto a possibilidade de aplicação de outro índice.

Este é o índice que usamos.

23. As manutenções preventivas e corretivas podem ser feitas em oficinas credenciadas da locadora?

Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.

24. A proposta inicial que for anexada ao sistema, deverá conter identificação da empresa (papel timbrado), e no sistema apenas especificar o descritivo do termo de referência?

No formulário eletrônico de encaminhamento da proposta será(ão) anexado(s) arquivo(s) contendo Proposta de Preços, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital. A obrigatoriedade ou não da apresentação do anexo pelo fornecedor na entrega da proposta ficará a critério do Pregoeiro no momento do agendamento do Pregão. O arquivo antes analisado na situação Analisando as

Propostas pelo Pregoeiro, e a partir das alterações será recebida e analisado na etapa Análise de Aceitabilidade do Preço.

25. Na proposta comercial a ser lançada no sistema licitações, deverá ser apresentada a marca/modelo dos veículos ofertados no campo descritivo do lote? Caso positivo, a não inclusão ensejará a desclassificação da licitante?

Sim, a planilha proposta deverá ser preenchida nos moldes descritos no ANEXO III, de maneira completa.

26. Na proposta comercial ajustada a ser enviada pela arrematante do certame, deverá ser informada a marca/modelo dos veículos ofertados?

A planilha proposta deverá ser preenchida nos moldes descritos no ANEXO III, de maneira completa.

27. Por se tratar de um registro de preços, onde a contratação poderá ocorrer ou não em um período de 12 meses, poderá ser inserido na proposta mais de uma marca ou modelo de veículo? Ou não será necessário conter a informação do veículo ofertado?

A planilha proposta deverá ser preenchida nos moldes descritos no ANEXO III, de maneira completa.

28. Referente ao prazo do contrato, caso a vigência seja de 12 meses, questiono: o prazo será de 12 meses a contar da entrega do veículo ou a contar da assinatura do contrato?

A contar da Entrega.

29. Para efeito de lançamento da proposta inicial, questionamos: os licitantes deverão inserir no campo valor unitário o valor referente a 01 (um) veículo, pelo período de 01 (um) mês?

Sim, considerando que o critério previsto no edital é o de menor valor unitário.

30. Está correto nosso entendimento que na disputa dos lances os licitantes deverão considerar o valor unitário pelo período de 01 (um) mês?

Está correto o entendimento, considerando que o critério previsto no edital é o de menor valor unitário.

31. Considerando tratar-se de um registro de preços, poderá a ata de registro de preços oriunda deste processo ser aderida por outros órgãos?

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o

gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G23**0DZ****0M0****W0L**